

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” do Sistema de Cadastro das Unidades Jurisdicionadas abaixo relacionadas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

TIAGO DE BARROS GOMES

CPF Nº 070.235.234-99

Unidades Jurisdicionadas: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (plano Financeiro) 009.003 – IPSAL; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (plano Previdenciário) 009.008 – IPSAL.

Art. 2º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador Master” do Sistema de Cadastro das Unidades Jurisdicionadas abaixo relacionadas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS

Cargo: Gerente de Previdência e Benefícios

CPF nº: 095.058.114-38

E-mail: dirprevbenrpps@altinho.pe.gov.br

Tipo de vínculo: cargo comissionado

Unidades Jurisdicionadas: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (plano Financeiro) 009.003 – IPSAL; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (plano Previdenciário) 009.008 – IPSAL.

ROSYVÂNIA ROCHA ALVES BEZERRA

Cargo: Gerente Administrativo-Financeiro

CPF nº: 068.633.874-09

E-mail: diradmfinrpps@altinho.pe.gov.br

Tipo de vínculo: cargo comissionado

Unidades Jurisdicionadas: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (plano Financeiro) 009.003 – IPSAL; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (plano Previdenciário) 009.008 – IPSAL.




IPSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 08 de fevereiro de 2021.

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor - Presidente do IPSAL
Portaria 064/2020
Matricula 164216


Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216

